

DEMONSTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO E ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR NO ORGÃO.

Nome: Cleiton Bragança Gonçalves
Órgão: DETRAN RO
Cargo efetivo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito

Atribuições do Cargo:

- Realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos pertinentes ao sistema operacional;
- Análise da documentação e do estado geral do veículo, assegurando que o mesmo trafegue de acordo com a Legislação de Trânsito;
- Manter controle de todo arquivo e a guarda documental existente;
- Realizar relatórios circunstanciados contendo toda a movimentação mensal;
- Atender com presteza e objetividade os usuários em busca de informações de procedimentos;
- Acompanhar as blitz de fiscalização de trânsito;
- Acompanhar a realização de campanhas de educação para o trânsito;
- Apoio às equipes de implantação e manutenção de projetos e engenharia de tráfego;
- Apoio às atividades administrativas do órgão;
- Outras atividades similares.

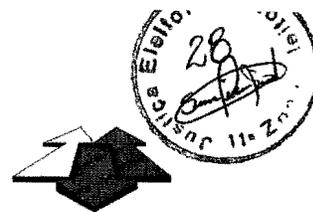
Atividade Exercidas pelo servidor:

- Atendimento ao Público na CIRETRAN de Cacoal;
- Acompanhamento as blitz de fiscalização de trânsito.

Cacoal/RO, 28 de fevereiro de 2019.

Cleiton Bragança Gonçalves
Aux. Fis. de Trânsito
Mat: 300873295
CIRETRAN CACOAL

Alina Turritini
Chefe da CIRETRAN de Cacoal
Mat: 300035539
DETRAN/RO



DEMONSTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO E ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR NO ÓRGÃO DE ORIGEM

Nome: **LUCICLEITON GONÇALVES**
 Órgão de origem: **DETRAN/RO**
 Cargo efetivo: **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**
 Escolaridade exigida para o cargo efetivo: **FUNDAMENTAL**
 Atual escolaridade do servidor: **SUPERIOR INCOMPLETO (DIREITO)**
 Ato de nomeação: **Concurso Público Edital nº 001/GAB/DETRAN/RO**
 Data da posse: **07/02/2008**

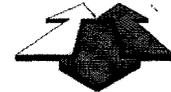
<p>Atribuições do cargo efetivo:</p>	<p>Auxiliar em Fiscalização de Trânsito Ensino fundamental completo e noções de Legislação de Trânsito JORNADA DE TRABALHO: 40 horas DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: *realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos pertinentes ao sistema operacional; *atividades de nível auxiliar, envolvendo conhecimentos e análise da documentação e do estado geral do veículo, assegurando que o mesmo trafegue de acordo com a Legislação de Trânsito; *analisar a documentação do veículo de forma a constatar se os dados ali registrados conferem com o veículo apresentado, tais como: propriedade, espécie/tipo, categoria, cor, n.º da placa, entre outros; *controlar veículos apreendidos, sua entrada e saída no órgão de Trânsito; *manter controle de todo o arquivo e a guarda do documental existente; *realizar relatórios circunstanciados contendo toda a movimentação mensal; *atender com presteza e objetividade os usuários em busca de informações de procedimentos; *realizar inventário dos veículos no momento de sua entrega no pátio, anotando as condições gerais de pintura, lataria, estofamentos, som, demais objetos; *decalcar o número do chassi e do motor dos veículos submetidos à vistoria, verificando se a numeração é original de fábrica; *emplacar os veículos, promovendo o lacre das placas e a colocação de tarjetas.</p>
---	--

Handwritten mark



RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RO
Gerência de Recursos Humanos
CNPJ: 15.883.796.0001-45



	<ul style="list-style-type: none"> *acompanhar as blitz de fiscalização de trânsito; *acompanhar a realização de campanhas de educação para o trânsito; *apoio às equipes de implantação e manutenção de projetos e engenharia de tráfego; *apoio às atividades administrativas do órgão; *outras atividades similares.
Cargo ou funções exercidas pelo servidor na data da requisição:	Auxiliar em Fiscalização de Trânsito
Atividades exercidas pelo servidor na data da requisição:	<p>análise da documentação e do estado geral do veículo, assegurando que o mesmo trafegue de acordo com a Legislação de Trânsito; atender com presteza e objetividade os usuários em busca de informações de procedimentos; emplacar os veículos, promovendo o lacre das placas e a colocação de tarjetas.e</p> <p>*outras atividades similares</p> <p>Setor: Vistoria</p>

Porto Velho, 13 de Maio de 2013.


Mirian Cruz Amato
 Gerente de Recursos Humanos
 GRH/DETRAN/RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 82/2022 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Secretário de Gestão de Pessoas,**

Tratam-se os presentes autos da **terceira renovação de requisição do servidor CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 11ª Zona Eleitoral**, com sede em Cacoal - RO. Essa Zona Eleitoral possui **82.674 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro) eleitores** sob sua jurisdição, contando com **6 servidores requisitados (contando com o servidor em questão): Ana Paula Pascoal, Anacleto de Marco Gomes, Cleiton Bragança Gonçalves, Marilda Crochi Silva Selhorst, Patrícia Rosa Oliveira Silva Lanes e Sônia Márcia Fávero Selvatici.**

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, constatando **pendência na presente requisição**, vez que não foi apresentada a *ficha cadastral atualizada do órgão de origem*, conforme exigência da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Segue abaixo relação de documentos exigidos:

Processo n. 0000966-04.2019.6.22.8011	Zona Eleitoral: 11ª ZE
Servidora: CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES	
Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN	
Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito	
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40h	
Grau de Escolaridade do servidor: Ensino Superior	
Data da Primeira Requisição: 15/05/2019	Tempo atual de requisição: 03 anos

Termo Final da Requisição (se houver renovação): **15/05/2024**

Período em análise: **15/05/2022 a 15/05/2023** **3ª Prorrogação**

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
1	Documento do chefe de cartório atestando a necessidade de força de trabalho	Item g do inciso XIV do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0796262
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Inciso III do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	NA	Não Apresentou
3	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Inciso VII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0799209
4	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Inciso VIII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0797009
5	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Inciso IX do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0797009
6	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Inciso VIII do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0796430
7	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Inciso IV do §1º do art. 12 da Res. TRE-RO n. 01/2021	R	0799227
8	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso XIII	R	0806341
9	Documento órgão de origem com anuência	Necessidade da SJE	R	0808377
	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal (Ofício MODELO ANEXO I da Resolução), que deve conter obrigatoriamente o seguinte:	Art. 13 da Resolução TRE-RO nº 01/2021		

10	1. Data inicial e final de prorrogação/renovação;		R	0807141
	1.1. Se renovação/prorrogação de requisição, está dentro do limite quatro renovações consecutivas (somado à requisição o prazo máximo seria 5 anos); ou prazo máximo de requisição de 3 anos ininterruptos - servidor federal (art. 9 e 10 da Resolução TRE-RO nº 01/2021);	Exigência do TCU/CGE		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;			
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;			
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;			
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;			
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;			
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.			

Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTADO

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	15/05/2019 a 14/05/2020
1ª PRORROGAÇÃO	15/05/2020 a 14/05/2021
2ª PRORROGAÇÃO	15/05/2021 a 15/05/2022
3ª PRORROGAÇÃO	15/05/2022 a 15/05/2023
4ª PRORROGAÇÃO	15/05/2023 a 15/05/2024

No tocante, dispõe o artigo 12 da Resolução TRE-RO nº 1/2021: "A requisição será analisada em processo próprio e individual, no qual serão juntados **todos** os atos da vida funcional do servidor na Justiça Eleitoral". (negritei)

Logo, fica notória a necessidade da ficha cadastral atualizada. Outrossim, cumpre salientar que o documento consta expressamente alencado, no artigo 12, §1º, da Resolução TRE-RO nº 1/2021, no rol de elementos exigidos no processo de requisição.

Em segundo ponto, o artigo 13, parágrafo único, da referida resolução, traz a tramitação, para os cartórios eleitorais do interior do Estado, do processo de requisição:

Parágrafo único. O processo de requisição ordinária de servidores para os cartórios eleitorais do interior do Estado seguirá a seguinte tramitação:

I - A Zona Eleitoral encaminhará o processo de requisição por ele autorizada à Seção de Juízos Eleitorais - SJE, **com os documentos listados no art. 12, § 1º, desta Resolução**, para análise e manifestação;

II - A Seção de Juízos Eleitorais - **SJE encaminhará o processo ao Secretário de Gestão de Pessoas** para conhecimento e manifestação, se necessário;

III - O Secretário de Gestão de Pessoas encaminhará o processo à Presidência deste Tribunal para conhecimento e manifestação, se necessário. (negritei)

Pois bem.

Como solicitado (0808080), analisamos os documentos e *constatamos a falta da ficha cadastral*. Desta forma, não é possível agilizar a tramitação, visto que para registro da prorrogação no Sistema SGRH, a documentação deve estar completa. Assim, o processo ficará sobrestado nesta Seção até que esteja de acordo com a norma.

Ao **GABSGP e COPES** para ciência e a **11ª Zona Eleitoral** para regularizar documentos pendentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Rosane de Melo Gomes, Técnico Judiciário**, em 30/03/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0808892** e o código CRC **09C9B249**.

